



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ADITIVO CONTRATUAL nº 05/2022 – P.A. 135/2.020 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2020

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 009/2020, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila nº 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG [REDACTED] e inscrito sob o CPF [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 00.626.646/0001-89, com sede na cidade de Barueri/SP, sítio a Alameda Araguaia nº 1293 – conjunto 503, neste ato representada por sua diretora **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], com endereço eletrônico diretoria@cecam.com.br, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1^a - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo nº 009/2.020, com vigência e eficácia a partir de 20 de maio de 2.022 até 19 de maio de 2.023.

Cláusula 2^a - O valor mensal pago pela **CONTRATANTE** para **CONTRATADA**, pela locação do(s) sistema(s) de informática será acrescido pelo reajustado da variação do IPCA –IBGE do período, apurado oportunamente, sendo atualmente antes do reajuste:

- a) Almoxarifado – R\$ 3.621,30;
- b) Patrimônio – R\$ 3.621,30;
- c) Licitação e Compras – R\$ 6.739,76;
- d) Portal da Transparência – R\$ 4.828,75;
- e) Administração Pessoal com Portal do Servidor – R\$ 10.965,32;
- f) Gerencial – R\$ 4.828,75;
- g) Controle Interno – R\$ 4.828,75;
- h) Controle de Frota – R\$ 1.913,14; e,
- i) Contabilidade e Tesouraria – R\$ 10.965,32.

Cláusula 3^a - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 20 de abril de 2022.

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

**CONTRATADA – CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E
ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**

Sra. VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY

Testemunhas:

1)

Nome: *Jean Carlo Muniz*
 RG: [REDACTED]

2)

Nome: *Silvani L. Sodré Jr.*
 RG: [REDACTED]